



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 13.08.2015.**

Ao décimo terceiro dia do mês de agosto de dois mil e quinze reuniu-se o Conselho de Administração do Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro – Rioprevidência - na sua sede na sua sede, à Rua da Quitanda, número cento e seis, terceiro andar, com a presença de dez membros, conforme lista de presença anexa. Verificada a presença de quórum, instalou-se a Reunião, presidida pela Senhora Claudia Uchôa Cavalcanti, Presidente do Conselho, e secretariada pela Representante dos Segurados do Poder Executivo, Senhora Francisca Rodrigues Talarico. A pauta desta reunião, encaminhada previamente aos Conselheiros, foi a seguinte: **Deliberação: Item Um. Autorização para aumento do valor de operação nos mercados nacional e internacional.** A Presidente do Conselho de Administração, Senhora Claudia Uchôa Cavalcanti, iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros e, após as considerações iniciais, passou a palavra ao Diretor-Presidente do Rioprevidência, Senhor Gustavo de Oliveira Barbosa, que iniciou a apresentação do **Item Um** da pauta de **Deliberações**. O Senhor Gustavo Barbosa apresentou a autorização deste Conselho para novas operações de captação de recursos nos mercados nacional e internacional durante a sexagésima terceira reunião do Conselho de Administração, realizada em nove de dezembro de dois mil e quatorze. O Diretor-Presidente do Rioprevidência lembrou que o valor para a captação autorizado por este Conselho de Administração e pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro havia sido de nove bilhões e trezentos milhões de reais, já tendo sido utilizados oito bilhões quatrocentos e quarenta milhões de reais, e que, dos cinco bilhões de dólares norte-americanos previstos no Programa de Captação com Grau de Investimento, quatro bilhões e cem milhões de dólares já haviam sido empregados, restando, à época, novecentos milhões de dólares ou dois bilhões trezentos e quarenta milhões de reais, se convertido à taxa de dois reais e sessenta centavos àquela data. Dessa forma, o saldo verificado para a nova autorização, ao final de dois mil e quatorze, seria a diferença entre o saldo do Programa de Captação, no valor de dois bilhões trezentos e quarenta milhões de reais, e oitocentos e sessenta milhões de reais, valor que já havia sido autorizado pelo CONAD e pela ALERJ, totalizando o valor arredondado de um bilhão e quinhentos milhões de reais. O Senhor Gustavo Barbosa



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 13.08.2015.**

recordou haver solicitado autorização do CONAD para a captação de mais um bilhão e quinhentos milhões de reais, a qual foi aprovada por este Conselho. Devido à oscilação do câmbio, a moeda norte-americana já havia atingido, nas três semanas que antecederam a esta reunião, o valor de três reais e vinte centavos. Assim sendo, o valor real da diferença do câmbio corresponderia a mais quinhentos e quarenta e quatro milhões de reais. No entanto, nesta semana o valor da moeda norte-americana atingiu três reais e cinquenta e cinco centavos, representando uma diferença de noventa e cinco centavos de real em relação à autorização de dezembro de dois mil e quatorze, o equivalente a um aumento real de oitocentos e cinquenta e cinco milhões de reais, de acordo com o Senhor Gustavo Barbosa. Desta forma, pelo fato de haver dificuldade em monitorar a variação cambial, o Diretor-Presidente do Rioprevidência propôs que fosse autorizada a captação de recursos em dólares em vez de reais, no valor que fora aprovado por este Conselho em dezembro de dois mil e quatorze, o correspondente a novecentos milhões de dólares, de forma a otimizar a operação. O Conselheiro explicou, ainda, que será necessário o envio de um Projeto de Lei para a Alerj, uma vez que o PL anterior somente autoriza a captação até o valor de nove bilhões e trezentos milhões de reais. Assim sendo, seria encaminhado Projeto de Lei no valor de dois bilhões e quinhentos milhões de reais, valor a ser deliberado neste Conselho. A Senhora Francisca Rodrigues Talarico perguntou se a captação de recursos no exterior seria uma tarefa fácil. O Senhor Gustavo Barbosa respondeu que neste momento haveria risco, caso fosse realizada a operação no exterior, devido à influência acarretada pela imagem da Petrobras, da Operação Lava Jato, das crises política e econômica no Brasil, e devido ao preço do barril de petróleo. Segundo o Conselheiro, o Estado continua necessitado de recursos, sendo a melhor opção a captação no exterior, embora já tenha sido cogitada a cessão ao Banco do Brasil dos recursos, conforme realizado no ano de dois mil e treze. O Senhor José Roberto Portugal Compasso indagou qual seria a estimativa de juros a serem pagos e quando se iniciaria o pagamento das parcelas. O Diretor-Presidente do Rioprevidência explicou que a primeira captação, feita em junho do ano passado, foi estabelecida pelo prazo de dez anos, mediante uma taxa de juros de seis vírgula vinte e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 13.08.2015.**

cinco por cento, com um prazo de diferimento para pagamento de principal de dezoito meses. Para a segunda captação foi estabelecido prazo de doze anos, com taxa de seis vírgula setenta e cinco por cento, com o mesmo prazo de diferimento no pagamento do principal. Atualmente, segundo o Senhor Gustavo Barbosa, a taxa poderia alcançar oito por cento, em função do contexto brasileiro e do alto valor dos ativos no exterior, com um prazo entre oito e doze anos. O Senhor José Roberto Compasso perguntou se o pagamento consistiria em juros de oito por cento mais a variação cambial. O Diretor-Presidente do Rioprevidência assentiu, e lembrou a todos os presentes que as receitas de royalties e participação especial também são lastreadas em moeda norte-americana. O Senhor Pedro Paulo Marinho de Barros destacou que, sendo assim, uma operação compensaria a outra uma vez que mesmo com a queda do valor do barril de petróleo, o cambio continuava alto. O Senhor Gustavo Barbosa concordou com a observação a respeito das variáveis, e destacou que, caso seja feita operação doméstica de captação de recursos, deverá ser considerada a taxa de juros básica de quatorze vírgula setenta e cinco por cento, podendo alcançar mais de quinze por cento ao ano, como reflexo da atual conjuntura brasileira. O Senhor José Roberto Compasso perguntou se a perda do grau de investimento estaria precificada no exterior, caso houvesse a emissão de títulos. O Diretor-Presidente do Rioprevidência respondeu que os títulos brasileiros são negociados hoje com o mesmo patamar, ou até mais abaixo, dos das entidades que não têm grau de investimento, e lembrou a todos da existência da colateralidade da operação, a qual representa a proporção mínima da receita sobre a despesa da captação de recursos, cujo quociente hoje não possibilita nova emissão devido à variação cambial. O Senhor Gustavo Barbosa explicou que, no entanto, por tratar-se de um cenário dinâmico, é necessário que o Rioprevidência esteja preparado para emitir os títulos assim que houver oportunidade, necessitando para isso, do posicionamento e da autorização do CONAD. A Senhora Francisca Talarico perguntou qual seria o valor contido no Projeto de Lei a ser encaminhado à Alerj. O Senhor Gustavo Barbosa respondeu que o valor seria a soma de dois bilhões e quinhentos milhões de reais mais oitocentos e trinta milhões de reais autorizados anteriormente e não utilizados, totalizando três bilhões trezentos e



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 13.08.2015.**

trinta milhões de reais. O Senhor Pedro Paulo de Barros voltou ao assunto da alta taxa de juros acarretada pelo risco do mercado e pelo grande risco do país, e perguntou se não seria melhor aguardar a situação do país se estabilizar para que se fizesse a emissão em condições mais favoráveis. O Senhor Gustavo Barbosa esclareceu que o motivo de o Fundo buscar acessar o mercado neste momento é o pagamento da folha de pensionistas e de inativos para o ano de dois mil e quinze, e parte de dois mil e dezesseis. Caso não exista a possibilidade de emissão, o Tesouro Estadual deverá arcar com a diferença, injetando recursos no Rioprevidência. O Senhor Francisco Antonio Caldas de Andrade Pinto explicou que existe um déficit fiscal corrente, no qual está contido o déficit previdenciário, e que a Secretaria de Fazenda espera gerar receita extra operacional não corrente para cobrir o déficit fiscal, e receita de emissão para cobrir restante do déficit previdenciário. De acordo com o Senhor Francisco Antonio Caldas, caso a situação fiscal do Estado fosse favorável, não seria necessária a emissão de títulos. O Senhor Pedro Paulo de Barros recordou que em reuniões anteriores foi discutido que o Estado poderia interromper os investimentos e alocar recursos no Rioprevidência ou o Fundo poderia antecipar os recebíveis, deixando o Estado continuar com os investimentos, sendo, na época, uma decisão do Governo do Estado. Segundo o Senhor Francisco Antonio Caldas, os recursos do Tesouro do Estado atualmente estão pagando fundamentalmente custeio, folha e serviço da dívida. O Senhor José Roberto Compasso perguntou qual o valor a ser pago pelas captações de recursos já feitas. O Senhor Gustavo Barbosa esclareceu que o valor do serviço dos títulos consistirá em cerca de um bilhão e quatrocentos milhões de reais para o ano de dois mil e dezesseis. Para dois mil e quinze, esse valor totaliza um bilhão e duzentos milhões de reais. O Diretor-Presidente do Rioprevidência ressaltou que as contratações com Banco do Brasil e com a Caixa Econômica Federal realizadas em dois mil e treze foram compradas e transformadas em emissão de títulos. O Senhor José Roberto Compasso destacou que a operação tem um efeito ruim, uma vez que os pagamentos devem ser feitos rapidamente, e que o recebível seria apenas uma garantia. O Senhor Gustavo Barbosa discordou, esclareceu que houve oportunidade para a venda de parte do fluxo futuro de royalties e que, dentro do contexto, a negociação do



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 13.08.2015.**

pagamento da operação foi a melhor possível. O Senhor Gustavo Barbosa explicou que foi vendido um fluxo futuro de royalties e participações especiais para pagamento de parte da folha de inativos e pensionistas, que exige fluxo de caixa imediato. O Senhor Pedro Paulo de Barros discordou, enfatizando que, dessa forma, a venda seria de barris de petróleo futuros, ou seja, a venda de fluxo de caixa seria a venda de dinheiro. O Senhor José Roberto Compasso argumentou que os investidores não perderão recursos se houver a queda do valor do barril de petróleo. O Senhor Gustavo Barbosa dissentiu, alegando que a operação não oferece garantias aos investidores e, caso o preço do barril de petróleo caia, eles receberão menos do que investiram. Segundo o Diretor-Presidente do Rioprevidência, o Estado não pode dar garantias, não sendo permitido ao Fundo integralizar qualquer recurso aos investidores, diferentemente de um empréstimo. O Senhor José Roberto Compasso indagou se o valor a ser pago pelo Rioprevidência em dois mil e dezesseis diminuiu em função da queda do valor do barril de petróleo. O Senhor Gustavo Barbosa esclareceu que o valor se mantém até o limite das receitas de royalties e participações especiais. Caso essas receitas sejam menores que o recurso direcionado aos "bonds", o valor a ser direcionado aos investidores também serão menores. Afirmou, ainda, que não se trata de operação de crédito, pois não há garantia do Estado ou do Rioprevidência, sendo caracterizada como uma venda futura. Dessa forma, os investidores assumem o risco da flutuação do preço do barril de petróleo. O Senhor Gustavo Barbosa enfatizou que a cláusula de garantia é inexistente para essa operação, e que hoje o índice de cobertura não permite novas emissões, de forma a proteger o investidor. A modelagem financeira era a única viável para o sucesso da operação, caso contrário, os investidores não se interessariam. O Senhor Pedro Paulo de Barros disse que a situação do País não deve melhorar no curto prazo, e perguntou como o Estado pretende resolver a questão do déficit previdenciário, uma vez que os recursos captados seriam direcionados para cobrir despesas de dois mil e quinze e do início de dois mil e dezesseis. O Senhor Francisco Antonio Caldas esclareceu que a previdência do Estado do Rio de Janeiro está lastreada basicamente em duas fontes: contribuições do Estado e do Servidor e receitas de royalties e participações especiais, e que há duas



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 13.08.2015.**

possibilidades: a primeira é a chamada "Lei do Pré-Sal"; a segunda é o fato de o Governo Brasileiro haver licitado somente vinte e três por cento das reservas de pré-sal. Nesse caso, ao licitar a totalidade dos campos, a previdência do Estado poderia ser financiada durante algumas décadas, não havendo problemas no longo prazo. De acordo com o Senhor Francisco Antonio Caldas, a questão previdenciária deverá ser mitigada no médio e no longo prazo devido a ações como a segregação de massas no Fundo e a auditoria de benefícios. A Senhora Claudia Uchôa destacou que a crise está instalada no país como um todo, e que a questão da previdência não poderá ser mais postergada, e enfatizou que a deliberação desta reunião se trata de uma autorização para captar recursos tão logo haja oportunidade. O Senhor Gustavo Barbosa lembrou que o Rioprevidência, entre os meses de setembro de dois mil e quatorze e abril de dois mil e quinze, foi a única instituição brasileira a conseguir captar recursos no exterior, e que a questão previdenciária é hoje o maior problema fiscal do país. De acordo com o Diretor-Presidente do Rioprevidência, se não houvesse aporte dos depósitos judiciais, o Estado estaria deficitário em mais sete bilhões de reais. O Senhor Francisco Antonio Caldas lembrou que a despesa previdenciária cresce cerca de dezesseis por cento ao ano, sendo incompatível com o crescimento da arrecadação de receitas. A Senhora Claudia Uchôa colocou o item em votação. Foi aprovada pelos Conselheiros presentes a autorização para captação de novecentos milhões de dólares nos mercados nacional e internacional. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada pela Presidente do Conselho de Administração, Senhora Claudia Uchôa Cavalcanti, e eu, Primeira Secretária, Francisca Rodrigues Talarico, lavrei a presente ata, que segue assinada pelo Presidente e por todos os Conselheiros presentes.

Claudia Uchôa Cavalcanti
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão
Presidente do Conselho de Administração



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 13.08.2015.**

Continuação das assinaturas dos presentes na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 13 de agosto de 2015.

Francisca Rodrigues Talarico

Representante dos Segurados do Executivo
1ª Secretária do Conselho de Administração

Gustavo de Oliveira Barbosa

Diretor-Presidente do Rioprevidência

Francisco Caldas de Andrade Pinto

Subsecretário de Estado de Fazenda

Claudio Roberto Pieruccetti Marques

Suplente do Secretário de Estado da Casa Civil

Ciro de Almeida Grynberg

Subprocurador-Geral do Estado



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - Rioprevidência

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
RIOPREVIDÊNCIA, REALIZADA EM 13.08.2015.**

Continuação das assinaturas dos presentes na Reunião Extraordinária do Conselho de Administração, realizada em 13 de agosto de 2015.

Pedro Paulo Marinho de Barros
Representante do Ministério Público

José Roberto Portugal Compasso
Representante do Tribunal de Justiça do RJ

Marcelo Alves Martins Pinheiro
Representante do TCE

Wilma de Souza Leal
Representante dos Segurados do Legislativo